

BOLETIM INTERNO Nº 016

Publicado no dia 28/01/2025

Portaria DP Nº 849 de 28/01/2025

O Diretor Presidente da Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

CONSIDERANDO os dispostos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 54.526, de 30 de março de 2023, o qual disciplina as medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SAD/PGE Nº 97, de 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular (Empresa Credenciada em Vistoria de veículos - ECV), estabelecido na Portaria DP nº 3.677/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da atividade a fim de evitar a paralisação dos serviços públicos, o que geraria impactos negativos à população pernambucana, assim como, tendo em vista que nova Portaria encontra-se em fase de adequação para publicação do Edital de chamamento público para novos credenciamentos junto à Secretaria de Administração/SAD/PE.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 20 da Portaria DP nº 3.677/2021, passando o prazo de vigência do credenciamento para 12 (doze) meses.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Girao Lopes**, em 28/01/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 28/01/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 28/01/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80446872** e o código CRC **D716ECD1**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000